

1. RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Os administradores apresentam o seu relatório em conjunto com as demonstrações financeiras auditadas para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2018, que ilustra a situação actual do Microbanco Confiança.

1.1 SÍNTESE DOS RESULTADOS

Tenho o prazer de anunciar que, apesar do ambiente de negócios atípico e desafiador, o Microbanco, não atingiu a lucratividade no seu primeiro exercício, mas manteve-se altamente solvente, tendo registado um prejuízo que não lhe permite a captação de impostos directos no valor de 4.5 milhões de Meticals e um Rácio de Solvabilidade de 75,16% contra os 9% exigidos pelo Banco de Moçambique. Os resultados alcançados resultam da concentração de esforços e pretendemos ainda melhorar as nossas margens e qualidade dos serviços, mantendo-nos competitivos num ambiente de mercado volátil. Por outro lado, empenhamo-nos no controle de níveis de imparidades e observamos um controlo rígido das despesas. Os nossos colaboradores são o centro das prioridades do Conselho de Administração, tendo o Microbanco, alocado parte significativa das suas receitas para o desenvolvimento do seu capital humano e integração de novos talentos com experiência significativa na banca rural em Moçambique. Esta estratégia reflectiu-se na pontuação de “engajamento do colaborador” em 35%, o que representa um aumento de 9% quando comparado ao pessoal transferido da Hluvuku – Adsema no acordo de transferência de pessoal vigente. Gostaria de agradecer pessoalmente aos membros do Conselho de Administração pela sua contribuição para que o Microbanco, se mantenha sólido no mercado financeiro. Gostaria também de agradecer aos nossos colaboradores pelo seu incansável compromisso em diariamente prosseguir com os objectivos estratégicos do Banco, garantindo desta forma que o acréscimo de valor aos nossos prestigiados clientes.

Perspectiva para 2019

O Microbanco Confiança, tem desempenhado um papel activo na redução do índice da pobreza, nos distritos onde está localizado, cujo resultado é notável com o melhoramento das condições de vida da população que adere aos seus produtos e serviços, não captada pela banca comercial, pois assegura a provisão de capital necessário para financiar as suas actividades. Estamos bastante motivados com o investimento em curso que conta com apoio de parceiros estratégicos comprometidos com crescimento e bancarização rural e que irão contribuir significativamente para a nossa missão e para tornarmo-nos num dos bancos de microfinanças rural altamente competitivo. Importa mencionar a parceria com o FSDMoc, através da qual o Microbanco, pretende lançar canais digitais e o “Agency Banking” ou Agentes Bancários, permitindo estender a nossa representação geográfica no território nacional, desta forma criar alternativas à banca tradicional e contribuindo para a inclusão financeira. Adicionalmente, importa mencionar o apoio financeiro da PROSUL para melhoramento de sistemas de gestão e educação financeira nas cadeias produtivas do sul.

1.2 DECLARAÇÕES DE VISÃO & MISSÃO

VISÃO

Ser líder pioneira, inovadora e proactiva na oferta de serviços financeiros inclusivos e sustentáveis a população do meio rural.

MISSÃO

Criar valor para os clientes prestando serviços financeiros inclusivos e sustentáveis de alta qualidade com zelo, competência, profissionalismo e valor para os colaboradores, parceiros que conduzem a aumento de rentabilidade e sustentabilidade, reforçando a identidade corporativa.

1.3 NATUREZA DO NEGÓCIO

O Microbanco Confiança tem como principal actividade a concessão de crédito de curto e médio prazo para particulares, funcionários assalariados e microempresas. O Microbanco ainda não tem a licença para a captação de depósitos.

1.4 SEDE E ENQUADRAMENTO

O Microbanco Confiança, tem a sua sede em Bela Vista, Bairro A, Rua Principal está registada na conservatória das entidades legais sob NUEL 10080533. O Microbanco é resultante da transformação da HLUVUKU ADSEMA, que realizava actividades de microfinanças ao abrigo do Decreto 57/2004 de 10 de Dezembro de 2004.

O Microbanco Confiança foi autorizado por despacho do governador do Banco de Moçambique nº Ref.343/DRL/20130078/20130080/106.13/17 de 13 de Junho de 2017 para licenciamento como Microbanco na vertente caixa financeira rural, tendo iniciado as suas operações em Julho de 2018.

1.5 PRINCIPIO DE CONTINUIDADE

O Conselho de Administração fez uma avaliação da capacidade do Mi-

crobanco confiança SA de continuar a operar segundo o pressuposto da continuidade e não tem motivos para duvidar da capacidade de poder continuar a operar no próximo exercício. As demonstrações financeiras foram auditadas pelos auditores externos **CAT CONSULTORES, LDA** e o seu relatório é apresentado nas páginas a seguir. As demonstrações financeiras constantes das páginas 6 à 8, que foram preparadas segundo o pressuposto da continuidade, foram aprovadas pelo conselho de administração em 21 de Maio de 2019 e foram assinadas em seu nome pelos respectivos membros:

Bernardo Luis Tembe	Presidente do Conselho de Administração
Paulo Cuvila	Administrador
Francisco Alfredo Cuamba	Administrador

A Administração pretende manter o crescimento regular dos seus activos remunerados numa estratégia de expansão e melhoria de qualidade de oferta dos serviços através de migração digital para fornecer soluções simples e acessíveis, na agenda de inclusão financeira.

1.6 AGRADECIMENTOS

Finalmente, gostaria de estender os meus agradecimentos e saudações ao nosso Regulador, o Banco de Moçambique, pela liderança e engajamento proactivo no sentido de garantir que o Microbanco contribua para um sistema de bancarização (mobile money) rural Moçambicano robusto.

Atentamente,

Maputo, 21 de Maio de 2019



Bernardo Luis Tembe
(PCA)

Relatório do Conselho Fiscal do Microbanco Confiança, S.A

Em cumprimento as disposições vigentes das sociedades financeiras 09/2004 de 21 de Julho e demais disposições legais, o **CONSELHO FISCAL DO MICROBANCO CONFIANÇASA**, apreciou o relatório do Conselho de Administração, as demonstrações Financeiras, a demonstração de fluxos de caixa referentes ao exercício económico findo a 31 de Dezembro de 2018, as alterações no capital próprio e realização do capital em espécie pela Socia HLUVUKU-ADSEMA que detém 98% de ações.

No decurso deste exercício, o **CONSELHO FISCAL** acompanhou os negócios do **MICROBANCO CONFIANÇASA, S.A.** e na sequência da análise feita aos documentos apresentados, incluindo o Relatório dos auditores externos **CAT CONSULTORES, LDA**, o **CONSELHO FISCAL** concluiu que os mesmos espelham a situação económico-financeira do **MICROBANCO CONFIANÇASA, S.A.**, do exercício findo a 31 de Dezembro de 2018.

Assim, o **CONSELHO FISCAL** é de parecer favorável, que sejam aprovados:

- O Relatório, a demonstração de resultados, as demonstrações posição financeiras, a demonstração de alterações no capital próprio e realização em espécie pela Socia HLUVUKU-ADSEMA, a demonstração de fluxos de caixa e demais documentos apresentados pelo Conselho de Administração relativos ao exercício económico findo a 31 de Dezembro de 2018; e
- A proposta de aplicação dos resultados líquidos do exercício económico de 2018 que apresenta um prejuízo no valor de 4.566.999 de meticals.

O **CONSELHO FISCAL** recomenda que o prejuízo líquido a 31 de Dezembro de 2018 no valor acima referido, seja transferido para conta prejuízos acumulado.

O **CONSELHO FISCAL** endereça um voto de louvor ao Conselho de Administração e seus colaboradores pela dedicação e zelo com que têm servido aos seus clientes, bem como reconhecer os esforços empreendidos pelo Conselho de Administração para redução dos resultados negativos no seu primeiro ano exercício de actividade, na qual tiveram muitos desafios, em termos de capital humano e melhoramento de infraestruturas que adequam as exigências de maior segurança.

Maputo, 21 de Junho de 2019

O Conselho Fiscal

Samora Sique - Presidente Vasco Muchanga - Membro Eneida Pereira - Membro

Aprovação do Conselho de Administração

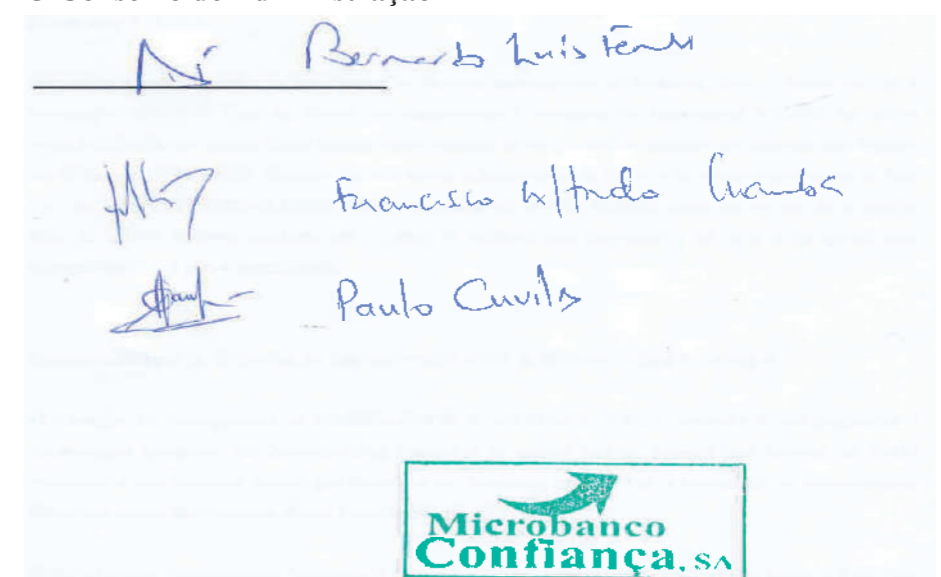
O Conselho de Administração é responsável pela preparação e apresentação das demonstrações financeiras anuais do **MICROBANCO CONFIANÇASA, S.A** em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro.

Para satisfazer esta responsabilidade, o Banco dispõe de sistemas internos de controlo contabilístico e administrativo que asseguram a salvaguarda dos activos do Banco e que as respectivas operações e transacções são executadas e escrituradas em conformidade com as normas e os procedimentos adoptados.

O Conselho de Administração procedeu a uma avaliação para determinar se o Banco tem capacidade para continuar a operar com a devida observância do princípio da continuidade, e não têm motivos para duvidar que o Banco continuará a operar segundo esse princípio no próximo ano.

As demonstrações financeiras do ano findo em 31 de Dezembro de 2018, constantes das páginas 9 a 45, foram aprovadas pelo Conselho de Administração do **MICROBANCO CONFIANÇASA, S.A.**, em 21 de Maio de 2019 e vão assinadas em seu nome por:

O Conselho de Administração



Bernardo Luis Tembe
Francisco Alfredo Cuamba
Paulo Cuvila



Escritório
Pitsoza Rowena Hotel
Rua da Sá. nº 114. 3º andar
Tel: (+258) 21 3 06 05 1
Cel: (+258) 94 21 20 18 2
info@catconsultores.co.mz
www.catconsultores.co.mz
Maputo - Moçambique

Sede
Rua do Novo Caminho
NÚT: 400 206 104
Tel: (+258) 20 0 31 47 4
Cel: (+258) 84 66 44 21 6
info@cpcc.co.mz
www.cpcc.co.mz
Matruene - Maputo

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do **MICROBANCO CONFIANÇASA, S.A.** relativas à 31 de Dezembro de 2018, que compreendem a Posição Financeira (que evidencia um activo total de **371.555.202** Meticals e Capital Próprio no montante de **295.433.001** Meticals, incluindo um prejuízo de **4.566.999** Meticals), a Demonstração de Resultados, relativas ao período findo naquela data a Demonstração de alterações no capital próprio e **notas às demonstrações financeiras**.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira do **MICROBANCO CONFIANÇASA, S.A.** em 31 de Dezembro de 2018 e o seu desempenho financeiro no período findo naquela data, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro.

Bases para a opinião

Realizamos a nossa auditoria de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Contabilistas e Auditores de Moçambique (OCAM). As nossas responsabilidades nos termos destas normas estão descritas na secção *Responsabilidades dos Auditores pela Auditoria das Demonstrações Financeiras* do nosso relatório Somos independentes da Entidade de acordo com o *Código de Ética para os Contabilistas Profissionais (Código IESBA)* e com base nos demais requisitos éticos nos termos do código de ética da OCAM. Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar bases para a nossa opinião.

Responsabilidade do Conselho de Administração sobre as demonstrações financeiras

O Conselho de Administração do **MICROBANCO CONFIANÇASA, S.A.**, é responsável pela preparação e apresentação apropriada das demonstrações financeiras de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro e pelo controlo interno que determine ser necessário para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções devido a erro ou fraude.

Quando prepara demonstrações financeiras o Conselho de Administração, é responsável por avaliar a capacidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias relativas à continuidade e usando o pressuposto da continuidade a menos que o Conselho de Administração, tenha a intenção de liquidar a Empresa ou cessar as operações, ou não tenha alternativa realista senão fazê-lo.

O Conselho de Administração é, também, responsável pela supervisão do processo de relato financeiro.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das Demonstrações Financeiras

Os nossos objectivos consistem em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião.

Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA's detectará sempre uma distorção material quando exista.

As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA's, fazemos julgamentos profissionais e mantemos cepticismo profissional durante a auditoria e, também:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detectar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detectar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- Obtivemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objectivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do MICROBANCO CONFIANÇA, S.A.;
- Avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do MICROBANCO CONFIANÇA, S.A. para dar continuidade às suas actividades.

Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião.

As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas actividades;

Comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

Restrição de uso

Este relatório foi produzido para o uso exclusivo do MICROBANCO CONFIANÇA, S.A. Não deve ser divulgado, citado ou referenciado por terceiros, sem o nosso consentimento escrito. Nenhuma responsabilidade é assumida por nós, perante terceiros.

Maputo, 28 de Outubro de 2019

CAT CONSULTORES, LDA
14/SCA/OCAM/2015



Auditor
69/CA/OCAM/201

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS E OUTROS RESULTADOS INTEGRAL

Descrição	Notas	2018
Juros e rendimentos similares	3	62.066.664
Juros e gastos similares	3	(6.364.129)
Margem financeira		55.702.535
Rendimentos de serviços e comissões	4	1.657.736
Serviços e comissões líquidas		1.657.736
Resultados em operações financeiras	5	(604.211)
Rendimentos operacionais		56.756.059
Imparidade líquida do exercício	11	(10.840.158)
Rendimentos operacionais líquidos		45.915.901
Gastos com pessoal	6	(34.284.216)
Depreciações e amortizações	13	(3.412.995)
Outros gastos operacionais	7	(12.949.811)
Outros rendimentos operacionais	11	264.122
Prejuízo antes do imposto		(4.466.999)
Imposto corrente	8	(100.000)
Prejuízo líquido do exercício		(4.566.999)
Outros resultados integral líquidos de importação		-
Total do prejuízo integral do exercício		(4.566.999)

O Director Financeiro O Conselho de Administração

Para ser lido em conjunto com as notas explicativas às demonstrações financeiras

Para ser lido em conjunto com as notas explicativas às demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA

Descrição	Notas	2018
Activos		
Caixa e disponibilidades no Banco de Moçambique	9	364.155
Disponibilidades em instituições de crédito	10	5.497.532
Empréstimos e adiantamentos a clientes	11	229.735.817
Outros activos	12	1.674.945
Activos tangíveis	13	134.282.754
Total dos activos		371.555.202
Passivos		
Recursos de instituições de crédito		-
Recursos de clients		-
Outros passivos	14	10.361.208
Empréstimos	15	65.760.993
Total dos passivos		76.122.202
Capital próprio		
Capital social	16	300.000.000
Resultados transitados		-
Prejuízo líquido do exercício		(4.566.999)
Total do capital próprio		295.433.001
Total do capital próprio e passivo		371.555.203

O Director Financeiro O Conselho de Administração

Para ser lido em conjunto com as notas explicativas às demonstrações financeiras

Para ser lido em conjunto com as notas explicativas às demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES EM CAPITAL PRÓPRIO

Descrição	Capital social	Prejuízo do exercício	Total de capital próprio
Capital inicial	300.000.000		300.000.000
Impacto da adoção IFRS 9 (Nota 12)	-	-	-
Saldo incluindo adopção IFRS 9	300.000.000	-	300.000.000
Prejuízo líquido do exercício	-	(4.566.999)	(4.566.999)
Saldo a 31 de Dezembro de 2018	300.000.000	(4.566.999)	295.433.001

O Director Financeiro O Conselho de Administração

Para ser lido em conjunto com as notas explicativas às demonstrações financeiras

Para ser lido em conjunto com as notas explicativas às demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA

Descrição	Notas	2018
Actividades operacionais		
Prejuízo antes de imposto		(4.466.999)
Ajustamentos de:		
Depreciações e amortizações	13	3.412.995
Perdas por imparidade de crédito	11	10.840.158
Varição de empréstimos e adiantamentos a clientes	11	(240.575.975)
Varição de outros activos operacionais	12	(1.674.945)
Varição de passivos operacionais	14	10.361.209
Imposto sobre o rendimento		(100.000)
Cash flow gerado / (usado) das actividades operacionais		(222.203.558)
Actividades de investimento		
Aquisição de activos tangíveis	13	(137.695.748)
Cash flow usado nas actividades de investimento	12	(137.695.748)
Actividades de financiamento		
Aumento do capital social	16	300.000.000
Reembolso de empréstimos		-
Recebimento de empréstimos	15	65.760.993
Cash flow usado nas actividades de financiamento		365.760.993
Aumento de caixa e equivalentes de caixa		5.861.687
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		-
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	9, 10	5.861.687

Caixa e equivalentes de caixa apresenta-se como seguem:

Descrição	Notas	2018
Caixa e disponibilidades em Banco Central	9	364.155
Reservas junto do Banco Central		-
Disponibilidades sobre instituições de crédito	10	5.497.532
Aplicações em instituições de crédito		-
Total		5.861.687

O Director Financeiro O Conselho de Administração

Para ser lido em conjunto com as notas explicativas às demonstrações financeiras

Para ser lido em conjunto com as notas explicativas às demonstrações financeiras

Notas às demonstrações financeiras

Introdução	14
1. Políticas contabilísticas	14
3. Margem financeira	23
4. Serviços e comissões líquidos	24
5. Resultados em operações financeiras	24
6. Gastos com o pessoal	24
7. Outros gastos operacionais	25
8. Impostos sobre o rendimento	26
9. Caixa e disponibilidade no Banco Central	26
10. Disponibilidades sobre instituições de crédito	27
11. Empréstimos e adiantamentos a clientes	27
12. Outros activos	28
13. Activos tangíveis	29
14. Outros passivos	30
15. Empréstimos	30

16. Capital social	31
17. Itens não representativos de caixa incluídos o prejuízo	32
18. Instrumentos financeiros	32
19. Justo valor dos instrumentos financeiros	33
20. Partes relacionadas	34
21. Gestão do Risco, objectivos e políticas	34
22. Acontecimentos após a data de balanço	45

Introdução

O **MICROBANCO CONFIANÇA, SA**, (referido neste documento como “Microbanco Confiança” ou “Microbanco”) é uma sociedade anónima, constituída por escritura pública de 06 de Dezembro de 2016, com a sede social no posto Administrativo de Bela-Vista, Rua Principal, Província de Maputo, em Moçambique. O Microbanco foi autorizado por despacho do governador do Banco de Moçambique por carta com referência n.º Ref/343/DRL/20130078/20130080/106.13/17 de 13 de Junho de 2017 para licenciamento como Microbanco na vertente caixa financeira rural, tendo iniciado as suas operações em Julho de 2018.

O Microbanco Confiança, resultante da transformação da HLUVUKU ADSEMA, que tinha como objecto a realização de actividades de microfinanças ao abrigo do Decreto 57/2004 de 10 de Dezembro de 2004.

O Microbanco Confiança tem como objecto o exercício de actividade bancária na vertente microbanco, concedendo crédito de curto e médio prazo para particulares, funcionários assalariados e microempresas. e praticar a universidade das operações e actos permitidos por lei dos microbancos, proceder a captação de depósitos e outros fundos reembolsáveis, com prévio consentimento do Banco de Moçambique. Principal actividade a concessão de crédito de curto e médio prazo para particulares, funcionários assalariados e microempresas.

1. Políticas contabilísticas

1.1. Bases de preparação

No seguimento do disposto no Aviso N.º 4/GBM/2007, de 30 de Março de 2007, do Banco de Moçambique, as demonstrações financeiras anuais foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (NIRFs) emitidas pelo *International Accounting Standard Board* (IASB) e com base no custo histórico, excepto quando expressamente indicado em contrário nas políticas contabilísticas.

A emissão das presentes demonstrações financeiras foi autorizada pelo Conselho de Administração em 07 de Maio de 2019 e aprovadas pelos Accionistas na reunião do Conselho de Administração Geral de Accionistas.

1.2. Comparabilidade das demonstrações financeiras

Os elementos constantes nas presentes demonstrações financeiras são referentes ao período de seis (6) meses findo em 31 de Dezembro de 2018, uma vez que o Microbanco Confiança iniciou as suas operações em Julho de 2018.

1.3. Estimativas e julgamentos significativos

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com as NIRF requer a utilização de julgamentos, estimativas e pressupostos de aplicação de determinadas políticas contabilísticas fundamentais. Além disso, exige também que o Conselho de Administração intervenha criticamente no que diz respeito à aplicação das políticas contabilísticas do Microbanco. As notas às demonstrações financeiras incluem as áreas que envolvem um maior grau de complexidade, e as áreas em que os pressupostos e estimativas tenham um impacto significativo para o Microbanco Confiança.

Na aplicação das políticas contabilísticas do Microbanco Confiança, o Conselho de Administração usou os seus julgamentos e estimativas na determinação dos montantes reconhecidos nas demonstrações financeiras. As mais significativas dizem respeito a:

Princípio da continuidade

O Conselho de Administração do Microbanco Confiança procedeu a uma avaliação da sua capacidade em se manter em continuidade e está convencido de que dispõe dos recursos para prosseguir os seus negócios num futuro previsível. Além disso, o Conselho de Administração não identificou quaisquer incertezas materiais que possam lançar dúvidas significativas sobre a continuidade. Por conseguinte, as demonstrações financeiras continuam a ser preparadas com base na continuidade das operações.

Perdas por imparidade de crédito

As perdas por imparidade em empréstimos e contas a receber são determinadas de acordo com a metodologia utilizada no cálculo das perdas por imparidade de crédito, definida na alínea e) Imparidade de activos financeiros, conforme prescrito na IFRS9.

1.4. Políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas na preparação das demonstrações financeiras, têm sido aplicadas de forma consistente ao longo dos exercícios e encontram-se descritas como segue:

a) Transacções em moeda estrangeira

As demonstrações financeiras estão apresentadas em Meticais, sendo a

moeda funcional do Microbanco Confiança e moeda de apresentação. Transacções em moeda estrangeira são reconhecidas com a taxa de câmbio à data de transacção. Os activos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são reconhecidos à taxa de câmbio média à data de balanço, as diferenças de câmbio não realizadas são reconhecidas em resultados no período a que respeitam. Activos e passivos não monetários denominados em moeda estrangeira que sejam determinados pelo seu custo histórico, são convertíveis à taxa de câmbio em vigor na data da transacção.

As taxas de câmbio utilizadas para a conversão de saldos denominados em moeda estrangeira são as seguintes:

	2018
Dólar Americano	61,47
Euro	70,25
Rand Sul-africano	4,28

b) Instrumentos Financeiros – Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

i) Data do reconhecimento

Aquisições e alienações de activos financeiros que exijam a entrega dos bens dentro do prazo estabelecido geralmente por regulação ou convenção no mercado, são reconhecidos na data de transacção, ou seja, a data em que o Microbanco Confiança se compromete a adquirir ou alienar o activo. Os instrumentos financeiros são reconhecidos quando o Microbanco Confiança torna-se parte integrante das disposições contratuais do instrumento financeiro.

ii) Reconhecimento inicial dos instrumentos financeiros

A classificação do instrumento financeiro no reconhecimento inicial depende do propósito para o qual o Microbanco Confiança o adquiriu. Os activos financeiros são inicialmente reconhecidos ao seu justo valor adicionado dos custos de transacção, excepto nos casos de activos financeiros ao justo valor através de resultados, caso em que estes custos de transacção são directamente reconhecidos em resultados.

iii) Ganhos ou perdas do primeiro dia

Quando o preço da transacção diferir do justo valor de uma transacção observada no mercado para o mesmo instrumento financeiro, ou baseada em técnicas de avaliação cujas variáveis incluam apenas informação observada no mercado, o Microbanco Confiança reconhece imediatamente a diferença entre o preço de transacção e o justo valor (um rendimento ou gasto do primeiro dia) na demonstração dos resultados. Nos casos em que o justo valor é determinado com base em informação não observada no mercado, a diferença entre o preço de transacção e o modelo de valorização é apenas reconhecida na demonstração de resultados quando os “inputs” se tornem observáveis, ou quando o instrumento é desreconhecido.

iv) Passivos financeiros

Após o reconhecimento inicial os depósitos e outros recursos financeiros de clientes e instituições de crédito são valorizados ao custo amortizado, com base no método da taxa de juro efectiva.

c) Anulação do reconhecimento de activos e passivos financeiros

i) Desreconhecimento por modificação substancial de prazos e contratos

O Microbanco Confiança desreconhece um activo financeiro, tal como um empréstimo e adiantamento a um cliente, quando os termos e condições forem renegociados na medida em que, substancialmente, se torne um novo empréstimo, cujo a diferença reconhecida como um ganho ou perda do período, na medida em que uma perda por redução ao valor recuperável ainda não foi registrada. Os novos empréstimos reconhecidos são classificados no estagio 1 para efeitos de determinação da ECL, a menos que o novo empréstimo seja considerado POCl.

A anulação do reconhecimento dos activos financeiros é efectuada quando:

- Mudança da moeda do empréstimo
- Introdução de um instrumento de capital
- Alteração na contraparte
- Se as alterações contractuais levarem a que o instrumento deixe de atender ao critério de SPPI

ii) Desreconhecimento que não seja para modificação substancial do activo financeiro

Um activo financeiro é desreconhecido quando os direitos de receber fluxos de caixa dos activos financeiros tiverem expirado. O Microbanco também desreconhece os activos financeiros se ambos tiverem transferido o activo financeiro e as transferências se qualificarem para o desreconhecimento.

O Microbanco transfere o activo financeiro se:

- Transferiu os seus direitos contratuais de receber fluxos de caixa do activo financeiro, ou

- O Microbanco retém os direitos sobre os fluxos de caixa futuros, mas assume uma obrigação de pagar, integralmente, o fluxo de caixa recebido, sem atrasos materiais, a terceiros sob um acordo entre as mesmas.

d) Justo valor de instrumentos financeiros

Quando o justo valor dos activos e passivos financeiros reconhecidos no balanço não pode ser determinado com base na cotação num mercado activo, a determinação é feita através da utilização de técnicas de avaliação que incluem a utilização de modelos matemáticos. Os *inputs* utilizados nos referidos modelos são baseados em informações disponíveis no mercado, contudo, sempre que tal não é praticável são efectuados julgamentos na determinação dos justos valores dos instrumentos financeiros.

O Microbanco mede o justo valor usando a seguinte hierarquia de justo valor que reflecte a importância dos *inputs* utilizados na mensuração: Nível 1: Valores cotados (não ajustáveis) em mercados activos, para os activos e passivos identificáveis.

Nível 2: Outras técnicas de valorização para os quais os *inputs* que apresentem um impacto significativo na determinação do justo valor é efectuado com informação observável, quer directa, quer indirectamente. Nível 3: Técnicas que utilizam *inputs* que apresentam um efeito baixo no justo valor registado com base em variáveis não observáveis no mercado. Para os activos e passivos que são reconhecidos nas demonstrações financeiras numa base recorrente, o Microbanco determina se as transferências ocorreram entre os níveis na hierarquia, reavaliando a categorização (com base no menor nível de entrada que é significativo para a mensuração do valor justo como um total) no final de cada período de relato.

e) Imparidade de activos financeiros

A IFRS 9 introduz um modelo de perda de crédito esperada para mensuração da imparidade de activos financeiros. Assim, deixa de ser necessário a ocorrência de um evento de risco de perda para o reconhecimento de imparidade de crédito. A IFRS 9 introduz um modelo de imparidade revisito, o qual estabelece requisitos para as entidades reconhecerem as perdas de crédito esperadas (ECL) com base na informação futura, substituindo o modelo actual das perdas incorridas somente quando haja uma evidência objectiva de que uma perda foi já incorrida.

As perdas de crédito devem ser mensuradas com base no valor actual da diferença entre os fluxos de caixa contratuais e os fluxos de caixa que a instituição espera receber. Quanto aos activos financeiros sujeitos a imparidade, estes devem ser classificados em diferentes stages, de acordo com a evolução do risco de crédito.

Os requisitos para o cálculo da imparidade de activos financeiros baseiam-se nas perdas esperadas a 12 meses (estagio 1) e Lifetime (estagio 2 e 3). Os activos financeiros sujeitos a imparidade, estes devem ser classificados em diferentes estagios, de acordo com a evolução do risco de crédito:

Estagio 1 *Performing* - Os activos financeiros de risco de crédito baixo ou para os quais não tenha ocorrido um aumento significativo no seu risco de crédito desde a data do seu reconhecimento. O valor das perdas esperadas resulta de eventos de “default” que venham a ocorrer nos 12 meses seguintes.

Estagio 2 *Under-performing* - Os activos financeiros em que se tenha verificado um aumento significativo do seu risco de crédito após a data do seu reconhecimento inicial, via alteração da probabilidade de incumprimento estimada. O valor das perdas esperadas resulta de todos os eventos de default que venham a ocorrer ao longo da vida esperada do activo financeiro. O juro destes activos continuará a ser calculado sobre o seu montante bruto.

Estagio 3 *Non-performing* - Os activos financeiros com evidência objetiva de imparidade (default) na data de reporte, como resultado de um ou mais eventos já ocorridos que resultem em perda. Será então reconhecida em resultados do exercício a perda esperada de imparidade de crédito durante a vida residual expectável dos activos aqui classificados. Para estes activos, o juro é calculado sobre o seu valor líquido de balanço.

Informação “Foward-looking”

Para determinação da ECL do Microbanco conta com informação prospectiva económica, tal como:

- Inflação dos últimos cinco anos bem como a projecção para o ano seguinte

f) Reconhecimento de rédito e gastos

O crédito é reconhecido quando for provável que benefícios económicos futuros fluirão para o Microbanco, e esses benefícios possam ser fiavelmente mensuráveis. O reconhecimento de rédito obedece os seguintes critérios por rubrica:

i) Juros, rendimentos e gastos similares

Para os instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado, o juro ou o gasto é registado com base na taxa de juro efectiva. A taxa de juro efectiva é a taxa que corresponde à taxa que desconta, no momento do reconhecimento inicial, os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro, ou, quando apropriado, por um período mais curto, para a quantia líquida escriturada do activo ou passivo financeiro. Para a determinação da taxa de juro efectiva,

procede-se à estimativa dos fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do investimento financeiro (por exemplo opções de pagamento antecipado), incluindo as comissões consideradas como parte integrante da taxa de juro efectiva, custos de transação e todos os prémios ou descontos directamente relacionados com a transação.

ii) Rendimentos provenientes de serviços e comissões

O Microbanco obtém rendimentos de serviços e comissões prestados aos seus clientes. São obtidos à medida que os serviços vão sendo prestados e o seu reconhecimento em resultados é efectuado em função do período que os serviços são prestados. Estas comissões incluem valores cobrados nas prestações de serviços tais como a concessão de crédito.

i) **Caixa e equivalentes de caixa**

Caixa e equivalentes de caixa, conforme apresentados na demonstração de fluxos de caixa, englobam os valores em caixa, contas correntes com outras instituições de crédito e investimentos altamente líquidos, com maturidades até três meses, mensurados ao custo amortizado.

j) **Activos tangíveis**

Os activos tangíveis são mensurados pelo custo de aquisição, deduzido das respectivas depreciações acumuladas, e perdas por imparidade. Os custos de reparação de parte de um activo tangível são reconhecidos se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Microbanco e possam ser mensurados com fiabilidade. As despesas de manutenção e reparação e outras despesas associadas ao seu uso são reconhecidas nos resultados do período em que foram incorridas.

As depreciações são calculadas utilizando o método das quotas constantes, com base na vida útil estimada dos bens, assim como do seu valor residual. Os valores residuais dos activos, assim como as vidas úteis dos activos e os critérios de depreciação são ajustados, se necessário, à data de encerramento do balanço. As vidas úteis estimadas são as seguintes:

	Anos
Terenos e edifícios	50
Equipamento	7
Mobiliário e equipamento administrativo	10
Veículos	4

A anulação do reconhecimento do activo tangível é efectuada quando o mesmo é alienado, ou quando não se esperam benefícios económicos da sua utilização ou alienação. O ganho ou perda decorrente da anulação do reconhecimento é incluído em “outros rendimentos operacionais” ou “outros gastos operacionais” na demonstração de resultados no período em que o activo é desreconhecido.

k) **Imparidade de activos não financeiros**

O Microbanco avalia no final de cada data de relato ou com maior frequência se eventos ocorram e alterem o valor contabilístico de um activo, se existe indicação de imparidade por parte de um activo não-financeiro. Se tais indicações existem, ou quando o teste anual da imparidade para um activo é exigido, o Microbanco estimativa o valor recuperável do activo. Se a quantia escriturada de um activo (ou unidade geradora de caixa) exceder a sua quantia recuperável, o activo encontra-se em imparidade e é registado em balanço pelo valor recuperável.

Ao avaliar o valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente utilizando uma taxa de juro descontada antes de impostos, que reflita as avaliações actuais de mercado, tendo em conta o valor temporal do dinheiro e dos riscos específicos do activo. Na determinação do justo valor menos custos de alienação, transacções recentes de mercado são consideradas. Se tais transacções não puderem ser identificadas, um modelo de avaliação apropriado será usado.

A cada data de balanço, é reavaliada a existência de qualquer indicação de que uma perda por imparidade anteriormente reconhecida possa já não existir ou possa ter reduzido. Caso exista tal indicação, é estimada a quantia recuperável do activo. e reverte as perdas por imparidade previamente reconhecidas apenas se tiverem ocorrido alterações nas estimativas usadas para estimar a quantia recuperável desde o reconhecimento da perda.

A reversão da imparidade está limitada ao valor da quantia recuperável do activo e reverte as perdas por imparidade previamente reconhecidas apenas se tiverem ocorrido alterações nas estimativas usadas para estimar a quantia recuperável desde o reconhecimento da perda.

l) **Impostos**

i) Impostos correntes

Os impostos sobre activos ou passivos no corrente ano é estimado com base nos valores esperados recuperar ou pagar às autoridades fiscais. As taxas legais de impostos usadas para calcular o montante são aquelas em vigor à data do balanço.

ii) Impostos diferidos

Os impostos diferidos são reconhecidos sobre todas diferenças temporárias à data do balanço entre a base fiscal dos activos e passivos e a sua

correspondente base contabilística. Os passivos por impostos diferidos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis, excepto, quando aplicável:

- Quando o imposto diferido passivo resulta do reconhecimento inicial do goodwill ou de um activo ou passivo numa transacção que não seja uma concentração de actividades empresariais e, no momento da transacção, não afecta nem o lucro contabilístico nem lucro tributável ou perda, e
- No que diz respeito a diferenças temporárias tributáveis associadas aos investimentos em filiais e associadas, são reconhecidos passivos por impostos diferidos quando a empresa-mãe, investidor ou empreendedor, seja capaz de controlar a tempestividade da reversão da diferença temporária, e que se seja provável que a diferença temporária não se reverte no futuro previsível.

A quantia escriturada do activo por impostos diferidos é revista à data de encerramento de cada exercício e reduzida na medida em que já não é provável que os lucros tributáveis suficientes estarão disponíveis para permitir que todo, ou parte do imposto diferido activo possa ser utilizado. Os activos por impostos diferidos não reconhecidos são reavaliados à data de cada balanço e são reconhecidos na medida em que se torne provável que lucros tributáveis futuros permitirão que o activo por imposto diferido possa ser recuperável.

Os activos e passivos por impostos diferidos são mensurados pelas taxas fiscais que se espera que sejam aplicáveis no período quando seja realizado o activo ou seja liquidado o passivo, com base nas taxas fiscais (e leis fiscais) que tenham sido decretadas ou substancialmente decretadas à data de balanço.

Os impostos correntes e diferidos reactivos a itens reconhecidos directamente em capital próprio são reconhecidos em capital próprio e não na demonstração dos resultados.

Os activos ou passivos por impostos diferidos são compensados caso exista um direito com força legal para compensar os activos correntes por impostos correntes relacionados com a mesma autoridade fiscal.

m) **Normas emitidas mas não efectivas**

As normas e interpretações que foram emitidas, mas ainda não efectivas, à data de emissão das demonstrações financeiras do Microbanco são descritas abaixo. O Microbanco pretende adoptar as referidas normas, caso aplicáveis, quando as mesmas se tornem efectivas.

i) IFRS 16 – Locações

Em Janeiro de 2016, o IASB emitiu a IFRS 16 “Locações” que estabelece os princípios aplicáveis ao reconhecimento, à mensuração, à apresentação e à divulgação de locações. A IFRS 16 vem substituir a IAS 17 “Locações” e respetivas normas interpretativas (IFRIC 4 – Determinar se um Acordo Contém uma Locação, SIC 15 – Locações Operacionais – Incentivos e SIC 27 – Avaliação da Substância de Transações que envolvam a forma legal de uma Locação). A norma determina que um contrato constitui ou contém uma locação se este comportar o direito de controlar a utilização de um activo identificado durante um certo período de tempo em troca de uma retribuição.

A IFRS 16 determina que um contrato é ou contém locação se este garante o direito de uso de um activo identificável por um período de tempo em troca de pagamentos de rendas. As alterações introduzidas pela norma afectam apenas o locatário, o qual deixa de classificar as locações como operacionais ou financeiras, passando os contractos de locação a ser tratados da mesma forma. O Microbanco tomou em consideração a norma e verificou que o impacto será imaterial.

2. **Alterações de políticas contabilísticas, estimativas e erros**

Novas normas e alterações das normas e interpretações

O Microbanco Confiança aplicou a IFRS 9, IFRS 7R e IFRS 15, que são efectivas para períodos anuais com início em ou após 1 de Janeiro de 2018. O Microbanco não adoptou antecipadamente qualquer outra norma, interpretação ou alteração que tenha sido emitida, mas que ainda não é efectiva.

A natureza e o impacto de cada nova norma ou alteração apresenta-se como segue:

i) IFRS 9 – Instrumentos Financeiros

Em Julho de 2014, o IASB emitiu a IFRS 9 Instrumentos Financeiros que vem substituir a IAS 39 Instrumentos financeiros, sendo efectiva para os períodos iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2018, sendo permitida a adopção antecipada. Excepto para a contabilidade de cobertura, a aplicação retrospectiva é obrigatória, mas a divulgação comparativa não é obrigatória.

O Microbanco iniciou a sua actividade em Julho de 2018. A avaliação feita pela administração, de acordo com os fluxos de caixa, características semelhantes e finalidade do activo financeiro foram como segue:

Activos financeiros	Nota	Classificação IAS 39	Classificação IFRS 9
Caixa e disponibilidade no Banco de Moçambique	9	Empréstimos e outras contas a receber	Custo amortizado
Disponibilidade em instituições de crédito	10	Empréstimos e outras contas a receber	Custo amortizado
Aplicações em outras instituições de crédito	-	Empréstimos e outras contas a receber	Custo amortizado
Empréstimos e adiantamentos à clientes	11	Empréstimos e outras contas a receber	Custo amortizado

A contabilidade dos passivos financeiros, com a excepção dos derivados designados ao justo valor através de resultados. Os ganhos e perdas em derivados resultantes de mudanças de risco de crédito do Microbanco são apresentados em outros rendimentos integrais em vez de no resultado.

ii) Alterações na classificação e mensuração

Para determinar a categoria de classificação e mensuração, a IFRS 9 requer que todos os activos financeiros, excepto os instrumentos patrimoniais e derivados, sejam avaliados com base no modelo de negócios da entidade para administrar os activos e nas características contractuais do fluxo de caixa dos instrumentos. As categorias de mensuração da IAS 39 de activos financeiros foram substituídas por:

- Activos financeiros ao custo amortizado
- Activos financeiros ao justo valor através do rendimento integral
- Activos financeiros ao justo valor através de resultados

Os passivos financeiros não sofreram uma alteração significativa, com a excepção dos derivados designados ao justo valor através de resultados. Os ganhos e perdas em derivados resultantes de mudanças de risco de crédito do Microbanco passaram a ser apresentados em outros rendimentos integrais em vez de no resultado.

iii) Alterações no cálculo da imparidade

A IFRS 9 introduz um modelo de perda de crédito esperada para mensuração da imparidade de activos financeiros. Assim, deixa de ser necessário a ocorrência de um evento de risco de perda para o reconhecimento de imparidade de crédito. A IFRS 9 introduz um modelo de imparidade revisito, o qual estabelece requisitos para as entidades reconhecerem as perdas de crédito esperadas com base na informação futura, substituindo o modelo actual das perdas incorridas somente quando haja uma evidência objectiva de que uma perda foi já incorrida. Na IFRS 9, o modelo de imparidade é aplicável a todos os activos financeiros ao custo amortizado, proveitos de operações de locação, instrumentos de dívida ao justo valor através de rendimentos integrais, compromissos de empréstimo e contratos financeiros ou garantias. Isto contrasta com o modelo de imparidade segundo o IAS 39, em que não eram aplicáveis os compromissos de empréstimo e os contratos financeiros ou garantias (estes eram cobertos pela IAS 37) e o modelo dos activos disponíveis para a venda que não estava inteiramente alinhado com o modelo de imparidade do IAS 39 para activos ao custo amortizado. Para o Microbanco, não houve impacto resultante da aplicação da IFRS 9, uma vez que, apenas iniciou a actividade em 01 de Julho de 2018.

iv) IFRS 7R

Para refletir a diferença entre o IFRS 9 e o IAS 39, IFRS 7R Instrumentos Financeiros, sendo que neste caso não é aplicável para o Microbanco por ter iniciado as suas operação em Julho de 2018

O IFRS 7R também exige divulgação adicional e mais detalhada para a contabilidade de *hedge*, mesmo para entidades que optam por continuar a aplicar os requisitos de contabilidade de *hedge* do IAS 39.

v) IFRS 15 - Réditos de contratos com clientes

A IFRS 15 foi emitida em Maio de 2014 e estabelece um modelo de cinco etapas para contabilizar o rédito proveniente de contractos com clientes. Segundo o IFRS 15, o rédito é reconhecido por um montante que reflecta a consideração a que uma entidade espera ter o direito, em troca de transferência de bens ou serviços a um cliente. O Microbanco considerou a aplicação da nova norma, no entanto não há impacto material.

3. **Margem financeira**

A margem financeira apresenta-se como segue:

Descrição	2018
Juros e rendimentos similares	
Juros de empréstimos e adiantamentos a clientes	62.055.794
Juros de disponibilidades e aplicações em instituições de crédito	10.870
Total de juros e rendimentos similares (A)	62.066.664
Juros e gastos similares	

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O PERÍODO DE SEIS MESES FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018



Juros de empréstimos	6.364.129
Total de juros e gastos similares (B)	6.364.129
Margem financeira (C = A - B)	55.702.535

4. Serviços e comissões líquidos

Esta rubrica apresenta-se como segue:

Descrição	2018
Rendimentos de serviços e comissões	
Por operações de crédito	1.657.736
Total	1.657.736

5. Resultados em operações financeiras

Esta rubrica apresenta-se como segue:

Descrição	2018
Rendimentos e ganhos com operações financeiras	
Rendimentos e ganhos com operações cambiais	-
Total de rendimentos e ganhos com operações cambiais (A)	-
Gastos e perdas com operações financeiras	
Gastos e perdas com operações cambiais	604.211
Total de gastos e perdas com operações cambiais (B)	604.211
Resultado em operações financeiras (C = A - B)	(604.211)

6. Gastos com o pessoal

Os gastos com o pessoal apresentam-se como segue:

Descrição	2018
Remunerações dos colaboradores	23.050.389
Subsídios	9.249.317
Formação dos trabalhadores	667.095
Ajudas de custo	1.317.415
Total	34.284.216

7. Outros gastos operacionais

Esta rubrica apresenta-se como segue:

Descrição	2018
Despesas conselho de direcção	37.256
Combustíveis e lubrificantes	1.594.713
Água e energia	458.065
Impressos e material de consumo	1.098.896
Materiais de higiene e limpeza	96.911
Outros fornecimento de terceiros	257.149
Rendas de casa	470.931
Aluguer de outro equipamento	600
Comunicações e despesas de expediente	1.283.990
Transportes/portagens	359.736
Despesas de alojamento	414.061
Impostos e Taxas	702.721
Apoio obras sociais	264.122
Brindes	73.500
Manutenção de imóveis	424.316
Manutenção de equipamentos	52.914
Manutenção veículos e motorizadas	1.856.767
Formação de pessoal	87.694
seguro de equipamentos e viatu	320.314
Avenças e honorários	72.000
Encargos de auditoria	1.145.052
consultorias diversas	971.281
Assistencia tecnica e informáticos	770.341
Outros serviços de terceiros	136.480
Total	12.949.811

8. Impostos sobre o rendimento

Os impostos correntes apresentam-se como segue:

Descrição	2018
Imposto corrente	(100.000)
Imposto diferido	-
Total	(100.000)

A reconciliação da taxa efectiva de imposto para os exercicio findo em 31 de Dezembro de 2018 é como segue:

Descrição	2018	
	Taxa de Im-posto	Valor
Resultado antes de imposto		(4.466.999)
Imposto a pagar à taxa nominal	32,0%	(1.429.440)
Correcções fiscais:		
Donativos não previstos ou além dos limites (art 34 CIRPC)	(0,5%)	23.520
80% das despesas de representação	(0,1%)	4.122
50% encargos com viaturas ligeiras de passageiros	(13,7%)	609.794
Prejuizos fiscais por reportar	17,7%	(792.004)
		(154.568)
Tributação		
Pagamentos por conta		(100.000)
Imposto corrente		(100.000)

9. Caixa e disponibilidade no Banco Central

A rubrica de caixa e disponibilidade no Banco Central é apresentada a seguinte decomposição:

Descrição	2018
Caixa – Agências	264.155
Caixa - Banco de Moçambique	100.000
Total	364.155

10. Disponibilidades sobre instituições de crédito

As disponibilidades sobre instituições de crédito apresentam-se como segue:

Descrição	2018
Disponibilidades em OIC	5.497.532
Total	5.497.532

O saldo da rubrica Disponibilidades em instituições de crédito representa o somatório de saldos nas contas do Microbanco junto de outros Bancos, nomeadamente, BCI – Banco Comercial e de Investimentos, Millennium BIM, Barclays, MozaBanco e Banco Terra. Trata-se de saldos em met-cais, e de liquidez imediata.

11. Empréstimos e adiantamentos a clientes

Os empréstimos e os adiantamentos a clientes apresentam-se como segue:

Descrição	2018
Empréstimo a clientes	240.575.975
Juros a receber	-
Imparidade acumulada	(10.840.158)
Total	229.735.817

O movimento das perdas por imparidade durante o exercicio apresenta-se como segue:

Descrição	2018
Saldo de abertura a 1 de Janeiro	-
Ajustamento de transição para IFRS 9	-
Imparidade do exercicio	10.840.158
Reversões	-
Utilizações	(264.123)
Saldo a 31 de Dezembro	10.576.035

Descrição	Estágio 1 Individual	Estágio 2 Individual	Estágio 3 Individual	Total
Quantia escriturada à 1 de Janeiro de 2018	-	-	-	-
Mensuração de acordo com IFRS 9	-	-	-	-
Novos activos originados ou adquiridos	11.104.281	-	-	11.104.281
Transferência para Estágio 1	(6.383.076)	6.383.076	-	-
Transferência para Estágio 2	-	(4.614.917)	4.614.917	-
Transferência para Estágio 3	(264.123)	-	264.123	-
Abate	-	-	(264.123)	(264.123)
Saldo em 31 de Dezembro de 2018	4.457.082	1.768.159	4.614.917	10.840.158

12. Outros activos

Os outros activos apresentam-se como segue:

Descrição	2018
Acréscimos	258.455
Devedores trabalhadores	453.865
Devedor Huvuku	621.232
Outros valores a receber	341.392
Total	1.674.945

13. Activos tangíveis

O movimento dos activos tangíveis é o seguinte:

De-scrição	Edifícios	Equipamento	Mobil-iário e equipa-mento adminis-trativo	Viaturas e Motoriza-das	Total
Custo de aquisição:					
Saldo inicial	107.513.210	6.224.056	7.172.152	11.601.052	132.510.470
Adições	4.452.053	717.226	-	16.000	5.185.279
Abates	-	-	-	-	-
Trans-fências	-	-	-	-	-
31 de Dezembro de 2018	111.965.263	6.941.282	7.172.152	11.617.052	137.695.748

Depre-ciações acumuladas

Depre-ciações acumuladas	Saldo inicial	Depre-ciação do exercicio	Abates	Trans-fências	31 de Dezembro de 2018
Saldo inicial	-	-	-	-	-
Depre-ciação do exercicio	1.108.559	406.045	448.259	1.450.131	3.412.995
Abates	-	-	-	-	-
Trans-fências	-	-	-	-	-
31 de Dezembro de 2018	1.108.559	406.045	448.259	1.450.131	3.412.995

Valor líquido cont-abilístico

Valor líquido cont-abilístico	01 de Julho de 2018	01 de Agosto de 2018	31 de Setembro de 2018	31 de Outubro de 2018	31 de Novembro de 2018	31 de Dezembro de 2018
01 de Julho de 2018	107.513.210	6.224.056	7.172.152	11.601.052	132.510.470	
31 de Dezembro de 2018	110.856.704	6.535.237	6.723.892	10.166.920	134.282.754	

O saldo inicial, refere-se a bens entregues pelo accionista Hluvuku Ad-sema para a realização do capital social. Nota 16

As adições na rubrica edificios dizem respeito a remodelação e melhoramentos realizados com vista a adequa-las a padrões recomendadas e para dar melhor conforto às instalações

14. Outros passivos

Esta rubrica apresenta-se como segue:

Descrição	2018
Acréscimos de gastos	3.942.365
Impostos a pagar	1.133.077
Outras contas regularização	-
Fundo de seguro	3.752.422
Outros fundos	1.396.308
Outros	137.036
Total	10.361.208

A rubrica fundo de seguro, diz respeito aos montantes depositado pelos clientes com vista a cobrir o risco de crédito, em caso de falência de negócio, ou outras factores que negativamente afectem o investimento realizado com o valor do financiamento.

A rubrica de Outros, inclui basicamente os valores mensais retidos aos trabalhadores para o fundo social dos trabalhadores, nomeadamente: fundo para indemnizações e acidentes de trabalho nos meses de Julho à Dezembro de 2018.

15. Empréstimos

Descrição	2018
FARE - PARF	12.400.000
MOZA	5.000.000
BANCO TERRA	28.247.331
BIM LEASING	3.554.269
KIVA MICROFUNDS	15.959.393
PIECE PARK FOUNDATION	600.000
Total	65.760.993

O empréstimo do Fare vence juros a taxa de 8% ao ano, variável em função do mercado. O prazo do contrato é de 36 meses, com a data início a 10 de Março de 2015. Esta responsabilidade foi transferida do accionista Hluvuku Adsema no âmbito da constituição do MICROBANCO.

O empréstimo do MOZA foi concedido sob forma de conta corrente caucionada, vence juros a taxa prime rate SF actualmente, equivalente a 20,20% acrescida de um spread de 2%, o pagamento de juros é mensal e posticipada. O prazo é de 90 dias, com data início a 14 de Novembro de 2018.

O empréstimo do BTM vende juros a taxa de 11,25% , o prazo é de 5 anos com data início a 16 de Julho de 2018.

O empréstimo com BIM foi concedido sob forma de leasing, vence juros a taxa de 26,5%. O prazo é de 5 anos, com data início a 18 de Março de 2016. Esta responsabilidade foi transferida do accionista Hluvuku Adsema no âmbito da constituição do MICROBANCO.

O KIVA é uma instituição dos EUA sem fins lucrativos que financiam clientes seleccionados do MICROBANCO a uma taxa efectiva de 0%, segundo os acordos a instituição poderá cobrar juros e o acordo só poderá ser alterado com o consentimento prévio e por escrito de ambos as partes.

O Piece Park Foundation (PPF) é beneficiário de fundos da Ensemble Foundation para execução do projecto "O desenvolvimento e implementação de metodologias de pescas sustentáveis e oportunidades alternativas de subsistência para as comunidades que vivem junto à Reserva Marinha Parcial da Ponto de Ouro, especialmente a Baía de Maputo e Ilha de Inhaca".

O PPF determinou estabelecer parceria de uma garantia monetária a MICROBANCO, em apoio aos empréstimos concedidos por esta instituição aos pescadores abrangidos pelo projecto, sendo que alocou 600.000 Meticais a uma taxa de juro de 0% por um período de 20 meses, cujo a data início é de 09 de Maio de 2018.

16. Capital social

O capital social do Microbanco Confiança apresenta a seguinte estrutura:

Descrição	2018			2018 % no capital social
	Número de acções	Valor nominal	Capital social	
Accionistas				
Hluvuku-Adsema	294.000	1000	294.000.000	98%
Bernardo Tembe	3.000	1000	3.000.000	1%
Paulo Cuvila	3.000	1000	3.000.000	1%
Total	300.000		300.000.000	100%

O capital social inicial do Microbanco Confiança no montante de 10.000.000 Meticais, sofreu alteração no âmbito do processo de transformação da Hluvuku Adsema em Microbanco para os actuais 300.000.000 Meticais por incorporação de activos daquela entidade. Deste montante, 189.932.000 Meticais não se encontram realizado por aguardar aprovação pelo Banco de Moçambique do relatório de entrega pelo acionista Hluvuku Adsema da Carteira de crédito de clientes.

17. Itens não representativos de caixa incluídos o prejuízo

Os itens não representativos de caixa incluídos nos lucros antes de impostos apresentam-se como segue:

Descrição	2018
Depreciação (nota 13)	3.412.995
Imparidade de crédito (nota 11)	10.840.158
Abate/utilização de imparidade de empréstimos e adiantamentos a clientes	(264.123)
Total	13.989.030

18. Instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros analisa como se segue:

Descrição	Activos financeiros ao custo amortizado	Activos não financeiros	Total
Activos Financeiros			
Caixa e disponibilidades em Banco Central	364.155	-	364.155
Disponibilidades em instituições de crédito	5.497.532	-	5.497.532
Aplicações em instituições de crédito	-	-	-
Empréstimos e adiantamentos a clientes	229.735.817	-	229.735.817
Outros activos	341.392	258.455	599.848
Total de activo	235.938.896	258.455	236.197.352

Descrição	Passivos financeiros ao custo amortizado	Passivos não financeiros	Total
Passivos financeiros			
Adiantamento de clientes	-	-	-
Outros passivos	1.270.113	3.942.365	5.212.478
Empréstimos	65.760.993	-	65.760.993
Total de passivo	67.031.106	3.942.365	70.973.471

19. Justo valor dos instrumentos financeiros

O Microbanco Confiança utiliza a seguinte hierarquia na determinação e divulgação do justo valor dos instrumentos financeiros por técnica de valorização:

Nível 1: Valores cotados (não ajustáveis) em mercados activos, para os activos e passivos identificáveis.

Nível 2: Outras técnicas de valorização para os quais os inputs que apresentem um impacto significativo na determinação do justo valor é efectuado com informação observável, quer directa, quer indirectamente.

Nível 3: Técnicas que utilizam inputs que apresentam um efeito baixo no justo valor registado com base em variáveis não observáveis no mercado.

Para os activos e passivos que são reconhecidos nas demonstrações financeiras numa base regular, o Microbanco Confiança mediu consistentemente os níveis na hierarquia ao reavaliar a categorização no final de cada período.

A tabela seguinte demonstra a análise do justo valor dos instrumentos financeiros de acordo com a hierarquia de justo valor:

2018	Nível 1			Nível 2			Nível 3			Total
	Activos mensurados ao custo amortizado			Passivos financeiros			Empréstimos			
Empréstimos e adiantamentos a clientes	-	-	-	166.992.494	-	-	-	-	-	166.992.494
Passivos financeiros	-	-	-	-	58.148.607	-	-	-	-	58.148.607
Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	58.148.607
	-	-	-	-	-	-	-	-	-	108.843.887
	-	-	-	-	-	-	-	-	-	108.843.887

A tabela seguinte demonstra, por classe, a comparação dos justos valores com os valores líquidos contabilísticos dos instrumentos financeiros do Microbanco que não estão mensurados ao justo valor nas demonstrações financeiras:

	2018	
	Valor contabilístico	Justo valor
Activos financeiros		
Empréstimos e adiantamentos a clientes	229.735.817	225.141.101
	229.735.817	225.141.101
Passivos financeiros		
Empréstimos	65.760.993	58.148.607
	65.760.993	58.148.607
	163.974.824	166.992.494

O Conselho de Administração considera que o Caixa e disponibilidades no Banco de Moçambique e Disponibilidade em outras Instituições de crédito e se aproximam do justo valor, devido ao curto prazo das maturidades destes instrumentos.

O Justo valor dos activos e passivos financeiros encontram-se incluídos no montante à data da sua transacção entre partes interessadas, sem que exista uma exigência de liquidação.

20. Partes relacionadas

Os saldos com as partes relacionadas apresentam-se como segue:

Descrição		Outros activos	Capital social
Sócios			
Bernardo Tembe	2018	112.507	3.000.000
Hluvuku-Adsema	2018	621.232	294.000.000
Paulo Cuvila	2018	50.529	3.000.000

Benefícios ao pessoal-chave de Gestão

Durante o exercício de 2018, os vencimentos do Conselho de Administração ascenderam a 3.924.403 Meticais.

21. Gestão do Risco, objectivos e políticas

O Conselho de Administração tem a responsabilidade geral de estabelecer e supervisionar a estrutura de gestão de risco da entidade. O Conselho de Administração é responsável por identificar e analisar os riscos enfrentados pelo Microbanco Confiança, por definir limites e controlos de riscos apropriados, e por monitorar riscos e o cumprimento desses limites. A revisão dos sistemas e políticas de gestão de risco é realizada para reflectir mudanças nas condições de mercado regularmente, produtos e serviços oferecidos. O Microbanco Confiança, através da sua formação e as normas e procedimentos de gestão, tem como objectivo desenvolver um ambiente de controlo interno disciplinado e construtivo, no qual todos os empregados entendem os seus papéis e obrigações.

Uma análise qualitativa da gestão do risco é apresentada como segue:

Risco de crédito

O risco de crédito é o risco que o Microbanco pode sofrer devido a perdas financeiras, se os clientes do Microbanco ou contra-partes de mercado falharem a honrar os compromissos com o Microbanco. As contra-partes podem incluir o Governo, outras Bancos e instituições não-financeiras. O risco de crédito pode surgir também devido à descida da notação de crédito do Microbanco, fazendo com que o justo valor dos seus activos diminuam. O risco de crédito que o Microbanco Confiança está exposto é mais ao nível de crédito comercial e retalho. O Microbanco tem as suas políticas, procedimentos e processos, segundo as quais controla e monitoriza o risco de todas essas actividades.

Enquanto a exposição ao crédito surge pela via de empréstimos e adiantamentos, o Microbanco pode ser exposto a outros riscos de crédito. Os mesmos dizem respeito a compromissos, passivos contingentes, títulos de dívida e outros riscos que ocorram no decurso de actividades comerciais. Estes riscos são geridos de forma semelhante que os de empréstimos e adiantamentos a clientes e estão sujeitos aos mesmos processos de aprovação e controlo.

O Microbanco gere este risco por meio de uma análise adequada de pedidos de crédito antes de desembolsar os fundos para os clientes.

Máxima exposição ao risco de crédito por classe de activos financeiros

Para activos financeiros reconhecidos no balanço, a exposição ao risco de crédito é igual à quantia escriturada. Para as garantias financeiras, a exposição máxima ao risco de crédito é o valor máximo que o Microbanco teria de pagar se a garantia fosse executada. Para os compromissos de empréstimo de crédito e outros compromissos relacionados e que sejam irrevogáveis durante o ciclo de vida das respectivas facilidades, a exposição máxima ao risco de crédito é o valor da facilidade não utilizada.

A tabela abaixo demonstra a exposição máxima à data de 31 de Dezembro de 2018 relativamente ao risco de crédito no balanço, e instrumentos financeiros extrapatrimoniais, sem garantias. Microbanco apenas detém colaterais para Crédito de clientes e respeitam fundamentalmente a hipotecas sobre propriedades e penhoras de equipamentos.

Descrição	2018
Caixa e disponibilidades no Banco de Moçambique	364.155
Disponibilidades em instituições de crédito	5.497.532
Aplicações em outras instituições de crédito	-
Activos financeiros detidos até à maturidade	-
Instrumentos de dívida ao custo amortizado	-
Activos financeiros disponíveis para venda	-
Activos financeiros ao justo valor através do rendimento intergral	-
Empréstimos e adiantamentos a clientes	240.575.975
Outros activos	341.392
Garantias	-
Total	246.779.055

Empréstimos e adiantamentos a clientes

Descrição	2018
Até 1 ano	88.217.041
Até 2 anos	152.358.934
Total	240.575.975

Qualidade do crédito:

Com a finalidade de divulgar a qualidade do crédito do Microbanco, os instrumentos financeiros foram analisados como segue:

	2018				
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	POCI	Total
Crédito vivo	233.059.091	3.082.920	4.433.964	-	240.575.975
Nem vencido nem em imparidade	233.059.091	3.082.920	4.433.964	-	240.575.975
Em imparidade	-	-	-	-	-
Crédito vencido	-	-	-	-	-
Em imparidade	-	-	-	-	-
Total	233.059.091	3.082.920	4.433.964	-	240.575.975

Descrição	2018					
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Estágio 4	Estágio 5	Total
Crédito vivo	302.711	1.632.693	7.500.804	71.642.874	151.980.010	233.059.091
Nem vencido nem em imparidade	302.711	1.632.693	7.500.804	71.642.874	151.980.010	233.059.091
Em imparidade	-	-	-	-	-	-
Crédito vencido	4.214.488	998.190	633.163	1.292.119	378.924	7.516.884
Em imparidade	4.214.488	998.190	633.163	1.292.119	378.924	7.516.884
Total	4.517.199	2.630.883	8.133.967	72.934.993	152.358.934	240.575.975

Exposição máxima ao risco de crédito e das garantias e outras melhorias de crédito

A tabela a seguir mostra a exposição máxima ao risco de crédito por classe do activo financeiro, bem como o justo valor total da garantia, a garantia excedente (a medida em que o justo valor das garantias detidas é maior do que a exposição a que se refere), e a exposição líquida ao risco de crédito.

Descrição	Justo valor das garantias recebidas face ao risco de crédito			Valor líquido das garantias	Exposição líquida
	Exposição máxima ao risco de crédito		Outros		
	Viaturas	Outros			
Disp. em instituições de crédito	5.497.532	-	-	-	5.497.532
Emp. e adiantamentos a bancos	-	-	-	-	-
Activos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	-
Instrumentos financeiros disponíveis para venda	-	-	-	-	-
Emp. e adiantamentos a clientes	240.575.975	3.852.102	236.723.873	240.575.975	-
Particulares	240.575.975	3.852.102	236.723.873	240.575.975	-
Outros activos	1.674.945	-	-	-	1.674.945
	246.073.507	3.852.102	236.723.873	240.575.975	5.497.532

Colaterais e outras garantias de crédito

A quantidade e o tipo de garantia exigida dependem de uma avaliação do risco de crédito da contraparte.

Os principais tipos de garantias obtidas são, como se segue:

- *Garantias de natureza pessoal (moveis não quantificados);*
- Inventário e contas a receber;

Activos financeiros renegociados

Quando um cliente entra em incumprimento (Estágio 3), e temporariamente não consegue suportar a prestação mensal, o cliente pode procurar pedir a dilatação do período de forma a conseguir uma oportunidade com vista a rectificação da situação. Na data de vencimento do período de reprogramação, a situação do cliente é reavaliada e os termos dos empréstimos poderão ser renegociados.

Os créditos reestruturados são classificados no estágio 2, no entanto, pode ocorrer que um crédito tenha um número de dias em atraso que o colocaria sob determinada classificação de imparidade, mas devido a circunstâncias excepcionais o mesmo é classificado na sua pior posição. Este é o propósito do *triggers*/indicadores de imparidade, possibilitar a classificação de imparidade mais adequada ao empréstimo em causa considerando outras características além do número de dias em atraso. A classificação de imparidade atribuída em cada data de referência será o máximo entre a classificação atribuída através do número de dias em atraso e a classificação atribuída através do indicador de imparidade.

Activos financeiros que estão vencidos, mas não em imparidade

Dizem respeito a empréstimos e adiantamentos a clientes em que o cliente incumpriu com o pagamento dos juros ou capital mas o Microbanco acredita que não é apropriado reconhecer uma imparidade identificada tendo em linha de conta o nível do colateral que o cliente entregou ao Microbanco como garantia. À data de balanço, o Microbanco não apresenta quaisquer activos financeiros que estão vencidos, mas que não se encontrem em imparidade.

Activos financeiros que se encontrem em imparidade

O Microbanco regularmente avalia se existe uma evidência objectiva que o activo financeiro ou a carteira de activos financeiros valorizados ao custo amortizado está a incorrer em perdas por imparidade. Um activo financeiro ou carteira de activos financeiros está em imparidade e existem perdas por imparidade se, e apenas se, existe uma prova objectiva de imparidade como resultado de um ou mais eventos que tenham ocorrido após o reconhecimento inicial, após a data do primeiro registo no balanço e esse evento de perda tenha um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do activo financeiro ou da carteira de activos financeiros que possam ser fiavelmente estimada. Os critérios que o Microbanco utiliza para determinar se existem provas objectivas de imparidade incluem:

- Dificuldades financeiras do cliente;
- Quebra no contrato, tais como incumprimento das responsabilidades exigidas;
- Existem fortes evidências que o cliente vai entrar em bancarrota ou vai sofrer uma forte reorganização financeira;
- O desaparecimento de um mercado activo para esse activo financeiro devido a dificuldades financeiras; ou
- Observação de dados evidenciando que existe uma diminuição considerável relativamente aos fluxos de caixa futuros estimados de um grupo de activos financeiros, desde o reconhecimento inicial desses activos, apesar desse decréscimo não ter sido ainda identificado individualmente na carteira, incluindo:
 - i. Alterações adversas no estado de pagamento dos mutuários na carteira;
 - ii. Condições económicas locais ou nacionais que se correlacionam com a depreciação da carteira de activos.
 - iii. Depreciação do valor do colateral; e
 - iv. Deteriorização da posição do mutuário.

A política de crédito do Microbanco define incumprimento por parte de um determinado cliente, quando ocorrem os seguintes eventos:

- Incumprimento dos pagamentos contratuais;
- Dificuldade financeira significativa do mutuário e / ou modificação do contrato inicial;
- Probabilidade de falência ou reorganização financeira
- Desaparecimento de um mercado activo devido a dificuldades financeiras

O Microbanco avalia primeiro se a prova objectiva de imparidade existe individualmente, para activos financeiros que sejam individualmente significativos e individual ou colectivamente para activos financeiros que não são individualmente significativos. Todas exposições com indicação de crédito em incumprimento (activo financeiro com atraso superior a 90 dias) são avaliadas individualmente quanto à imparidade. Os activos avaliados individualmente quanto à imparidade e para os quais um gasto de imparidade é e continua a ser reconhecido não são incluídos na análise da imparidade colectiva.

O cálculo do valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados de um activo financeiro colateralizado reflecte os fluxos de caixa que podem resultar da execução menos os custos de obtenção e da venda da garantia colateral, quer a execução seja ou não provável.

Avaliação individual de activos financeiros em imparidade

A metodologia e os pressupostos utilizados para estimar fluxos de caixa futuros são revistos periodicamente para reduzir as diferenças entre as estimativas e perdas reais.

Abates

O Microbanco reconhece, através de um encargo que reduz o resultado, uma imparidade para as perdas ocorridos inerentes à carteira de crédito. Depois de identificar um adiantamento como reduzido e sujeito a um desconto de imparidade, chega-se a uma fase em que se conclui não existir uma perspectiva realista da sua recuperação.

O abate irá existir, quando, a totalidade ou parte da dívida é considerada como incobrável. Não existe uma periodicidade no reconhecimento do mesmo, devendo ser efectuado quando se torna impossível recuperar parte ou totalidade da dívida.

O Microbanco abate ao activo os créditos considerados incobráveis, mediante a utilização da imparidade constituída, após a análise específica por parte dos órgãos que têm a seu cargo o acompanhamento e recuperação dos créditos e a aprovação da Comissão Executiva. As eventuais recuperações de créditos abatidos ao activo são reflectidas como uma dedução ao saldo das perdas por imparidade reflectidas na demonstração de resultados, na rubrica "Imparidade do crédito líquida de reversões e recuperações".

De acordo com as políticas em vigor no Microbanco, os juros de créditos vencidos sem garantia real são anulados até três meses após a data de vencimento da operação ou da primeira prestação em atraso. Os juros não registados, sobre os créditos acima referidos, apenas são reconhecidos no exercício em que são cobrados.

Descrição	Valor do balanço	Imparidade	Valor revisto
Empréstimos e adiantamentos a clientes	240.575.975	(10.840.158)	229.735.817
Total	240.575.975	(10.840.158)	229.735.816

Concentração de Risco de Crédito

Existe concentração de risco de crédito quando um número de contrapartes que estejam ligadas a actividades semelhantes ou apresentem características económicas similares, em que uma mesma adversidade poderá por em causa a sua capacidade de cumprir as obrigações contratuais. A concentração de risco de crédito descrita abaixo não é proporcionalmente relacionada com a perda de crédito. Alguns segmentos da carteira do Microbanco têm e deverão ter taxas de crédito proporcionalmente maiores em relação à exposição do que outros.

A análise da concentração do risco de crédito por sector apresenta-se como segue:

Descrição	2018				
	Depósitos no Banco Central	Disponibilidades em instituições de crédito	Empréstimos e adiantamentos a clientes	Outros activos	Total
Governo	100.000	-	-	-	100.000
Financeiro	-	5.497.532	-	-	5.497.532
Comércio	-	-	77.360.830	-	77.360.830
Habituação	-	-	56.815.705	-	56.815.705
Serviços	-	-	16.900.327	-	16.900.327
Bens de Consumo	-	-	59.740.995	-	59.740.995
Agricultura e pesca	-	-	14.383.289	-	14.383.289
Outros sectores	-	-	15.374.830	1.674.945	17.049.776
Total	100.000	5.497.532	240.575.976	1.674.945	247.848.453

Risco de Liquidez

O risco de liquidez é o risco do Microbanco ser incapaz de cumprir com as suas obrigações de pagamento, quando se vencem em circunstâncias normais e de pressão. A fim de mitigar este risco, o Conselho de Administração lida com o perfil global da demonstração da posição financeira, os requisitos de financiamento do Microcrédito e os fluxos de caixa. Ao quantificar o risco de liquidez, as projecções de fluxos de caixa futuros são acordos simulados e necessários que são postos em prática para garantir que todos os compromissos futuros

de fluxos de caixa são cumpridos, a partir dos fundos gerados pela entidade e também de facilidades disponíveis em instituições financeiras.

Maturidades contratuais não descontadas dos activos e passivos financeiros

A tabela abaixo resume o perfil de maturidade dos activos e passivos financeiros do Microbanco em 31 de Dezembro de 2018 com base em fluxos de caixa contratuais não descontados.

Descrição	À ordem	Entre 1 a 12 meses	ate 24 meses	Superior a 3 anos	Total
Activos financeiros					
Caixa e disponibilidades no Banco de Moçambique	264.155	-	-	-	264.155
Disponibilidades em instituições de crédito	5.497.532	-	-	-	5.497.532
Activos financeiros detidos até à maturidade	-	-	-	-	-
Instrumentos de dívida ao custo amortizado	-	-	-	-	-
Activos financeiros disponíveis para venda	-	-	-	-	-
Activos financeiros ao justo valor através do rendimento intergral	-	-	-	-	-
Empréstimos e adiantamentos a clientes	-	88.217.041	152.358.934	-	240.575.975
Outros activos	-	1.674.945	-	-	1.674.945
Total activos	5.761.687	89.891.986	152.358.934	-	248.012.607
Passivos financeiros					
Recursos de clientes	-	-	-	-	-
Outros passivos	-	12.387.739	-	-	12.387.739
Empréstimos	-	5.020.801	3.554.269	55.159.393	63.734.463
Total passivos	-	17.408.540	3.554.269	55.159.393	76.122.202
GAP de Liquidez	5.761.687	72.483.447	148.804.665	(55.159.393)	171.890.406

Todos os valores relativos a 1 ano e mais de um ano são esperados que sejam recuperados ou liquidados passados no máximo mais de 12 meses após o período de relatório.

Os valores com maturidade até 24 meses (dois anos), são em parte referentes a empréstimos concedidos aos funcionários do Microbanco.

Risco de mercado

Risco de mercado é o risco de que o justo valor ou fluxos de caixa futuros de instrumentos financeiros irá variar devido a alterações das variáveis do mercado, tais como taxas de juros, taxas de câmbio, e as cotações. O objectivo da gestão do risco de mercado é gerir e controlar o risco de mercado dentro de parâmetros aceitáveis, ao mesmo tempo optimizando o retorno sobre o risco.

Risco de taxa de juro

Risco de taxa de juro decorre da possibilidade de alterações nas taxas de juro poderem afectar os futuros fluxos de caixa ou o justo valor dos instrumentos financeiros. O Microbanco monitoriza a sua exposição aos efeitos resultantes da flutuação das taxas de juro do mercado sobre o risco da sua posição financeira e dos fluxos de caixa.

As margens financeiras podem aumentar como resultado de tais flutuações mas também podem reduzir ou criar perdas em caso de ocorrer movimentos não previstos.

O Microbanco assume a exposição aos efeitos de flutuações nos níveis prevaletentes de taxas de juro do mercado, quer para o justo valor e riscos de fluxo de caixa. Geralmente, o juro em adiantamentos e empréstimos a clientes é fixo. O Conselho estabelece limites para o nível de inadequação da alteração da taxa de juro que pode ser realizado, que é monitorado regularmente pela gestão.

Os instrumentos financeiros com risco de taxa de juro compreendem saldos de disponibilidades e depósitos em outras instituições de crédito, empréstimos e adiantamentos a clientes, depósitos e contas correntes de clientes e recursos de outras instituições de crédito. A tabela abaixo resume a exposição do Microbanco à taxa de juro a 31 de Dezembro de 2018.

Descrição	Entre 1 a 12 meses	até 24 meses	Superior a 3 anos	Sem juros	Total
Activos Financeiros					
Caixa	264.156	-	-	-	264.156
Disponibilidades em Instituições de crédito	5.597.532	-	-	-	5.597.532
Aplicações em outras instituições de crédito	-	-	-	-	-
Empréstimo e adiantamentos a clientes	219.533.165	21.042.810	-	-	240.575.975
Outros activos	-	-	-	1.675.945	1.675.945
Total de activos (A)	225.394.853	21.042.810	-	1.675.945	248.113.608
Passivos financeiros					
Recursos de clientes	-	-	-	2.812.293	2.812.293
Outros passivos	-	-	-	9.575.446	9.575.446
Empréstimos	5.020.801	3.554.269	39.200.000	15.959.393	63.734.463
Total de passivos (B)	5.020.801	3.554.269	39.200.000	28.347.132	76.122.202
Grau de liquidez (C = A - B)	220.374.052	17.488.541	(39.200.000)	(26.671.187)	171.991.406

A sensibilidade na demonstração dos resultados e o impacto na alteração das taxas de juro, essencialmente a FPC, baseado nos activos e passivos financeiros cuja taxa de juro é variável a 31 de Dezembro de 2018 é a seguinte:

	Aumento / Diminuição pontos percentuais	Impacto nos resultados antes de impostos
2018	+75 pb	1.206.616
	-75 pb	(1.206.616)

Risco cambial

O Microbanco toma em consideração a exposição a possíveis flutuações cambiais, nas suas posições financeiras e fluxos de caixa. A Gestão fixa um nível limite de exposição por moeda, que é monitorado regularmente.

O prejuízo antes do imposto em 31 de Dezembro de 2018 sofreria um aumento em cerca de 390 Meticais se a taxa de câmbio flutua-se conforme ilustra a tabela abaixo (Flutuação corrente nas taxas de câmbio).

Moeda	Exposição líquida	Taxa de câmbio	Variação da taxa de câmbio	Impacto sobre os Resultados
USD	(131.864)	61,47	4%	(89)
EURO	37.810	70,25	(1%)	(3)
ZAR	11.951	4,28	(11%)	(298)
				(390)

Os valores negativos na tabela reflectem uma redução potencial nos resultados ou nos capitais próprios, enquanto que os valores positivos reflectem um aumento líquido potencial no resultado e nos capitais próprios. Uma redução equivalente em cada uma das moedas abaixo contra o Metical teria um impacto inverso nos resultados. A tabela abaixo resume a exposição do Microbanco ao risco cambial de moedas estrangeiras em 31 de Dezembro de 2018. Incluídos na tabela encontram-se também os instrumentos financeiros classificados por moeda:

Descrição	MZN	USD	ZAR	EUR	Total
Activos financeiros					
Caixa e disponibilidades em Banco Central	175.053	39.341	11.951	37.810	264.155
Disponibilidades sobre instituições de crédito	5.490.700	106.832	-	-	5.597.532
Empréstimos e adiantamentos a clientes	229.735.817	-	-	-	229.735.817
Outros activos	1.053.713	-	-	-	1.053.713
	236.455.284	146.172	11.951	37.810	236.651.217
Passivos financeiros					
Disponibilidades de instituições de crédito	80.522.857	15.959.394	-	-	96.482.251
Disponibilidades de clientes	2.812.293	-	-	-	2.812.293
Outros passivos	8.048.915	-	-	-	8.048.915
	91.384.066	15.959.393	-	-	107.343.459
Exposição líquida	145.071.218	(15.813.221)	11.951	37.810	129.307.758

Risco Operacional

O risco operacional é o risco de perdas decorrentes de falhas de sistemas, erro humano, fraude ou acontecimentos externos. Quando ocorre uma falha nos controlos, os riscos operacionais podem causar danos na reputação do Microbanco, ter implicações legais ou regulamentares ou dar origem a perdas financeiras. O Microbanco não pode esperar eliminar todos os riscos operacionais, mas através de um quadro de controlo e de vigilância e respondendo aos riscos potenciais, o Microbanco é capaz de gerir os riscos. Controlos incluem uma efectiva segregação de funções, acesso, autorização e procedimentos de reconciliação, formação do pessoal e processos de avaliação.

Gestão de Capital

O Microbanco mantém uma gestão activa do capital para cobrir os riscos inerentes ao negócio. A adequação do capital do Microbanco é monitorando usando, entre outras medidas os rácios estabelecidos pelo Banco de Moçambique.

Os principais objectivos da gestão de capital são os que visam que o Microbanco:

- Cumpra com os requisitos de capitais impostos pelo Microbanco de Moçambique;
- Mantenha uma forte e saudável notação de rácios de capital, a fim de apoiar o seu negócio; e
- Apresente uma política de continuidade, a fim de proporcionar o máximo retorno, e maximizar o valor aos sócios.

O Microbanco cumpre com os requisitos emanados pelo Banco de Moçambique, estando sujeito a um acompanhamento contínuo diário das posições cambiais e numa base mensal, no que diz respeito à adequação dos rácios de Capitais Próprios tal como a Solvabilidade e Concentração de Crédito. O Banco de Moçambique exige a cada Banco ou Microfinança para manter o nível mínimo de rácio de solvabilidade de 9%.

A tabela abaixo resume o cálculo do rácio de solvabilidade do Microbanco para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2018, à luz das exigências do Banco de Moçambique.

	2018
Fundos próprios de Base (Tier I)	
Capital social	300.000.000
Reservas e resultados transitados	-
Activos intangíveis	-
Total de Fundos próprios de Base (Tier I)	300.000.000
Fundos próprios complementares (Tier II)	
Outros	48.834
Total de Fundos próprios complementares (Tier II)	48.834
Activos ponderados pelo risco	
Risco de crédito	390.672.587
Risco operacional	8.907.984
Risco de mercado	17
Total de activos ponderados pelo risco	399.580.587
R rácios prudenciais	
Tier I	75,08%
Tier II	0,01%
R rácio de solvabilidade	75,09%
R rácio de solvabilidade requerido	9,00%

22. Acontecimentos após a data de balanço

No dia 14 de Março de 2019, ocorreu um ciclone (IDAI) na região centro de Moçambique, o qual afectou significativamente a cidade da Beira e regiões arredores. No dia 25 de Abril, ocorreu igualmente um outro ciclone (Kenneth) na região norte de Moçambique, o qual afectou significativamente a província de Cabo Delgado. Varias infraestruturas destruídas, interrupção da comunicação e cortes constantes de energia eléctrica entre outros danos. O Microbanco Confiança não sofreu um impacto directo destes acontecimentos, pelo que não se espera nenhum impacto do efeito dos ciclones nas demonstrações financeiras do Microbanco.

Não obstante, até a data em que as demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão, não se verificam eventos favoráveis ou desfavoráveis para o Microbanco Confiança que afectem as presentes demonstrações financeiras ou que requeiram divulgação nas mesmas.

O Director Financeiro O Conselho de Administração

Para ser lido em conjunto com as notas explicativas às demonstrações financeiras